



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



PREFEITURA
ARTUR NOGUEIRA

ATA DE Nº 05 DA SESSÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO

CARATER: ORDINÁRIA

DATA: 22 de Março de 2022

Por meio eletrônico através de reunião remota na plataforma utilizando o link as 09 horas e 12 minutos a Sessão Plenária Pública Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, da qual em resumo registra-se o seguinte:

DADOS BÁSICOS DA SESSÃO

Convocação:

Por meio de remessa do comunicado eletrônico número 01/2022 enviado a todos os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, Secretarias e Entidades Registradas no CMDCA, por e-mail e através do grupo de whatsapp do conselho.

Registro de Presença:

07 Conselheiros
+
01 C. Tutelar

Sociedade Civil Titulares

Lucas Barbosa (Lar Renascer), Samuel Faria (Iefan), Maria de Fátima Pardiniho (Aja), Claudia Ap. Carneiro (Geac)

Sociedade Civil Suplentes

Solange Ramirez (Adra)

Poder Publico Titulares

Simone Regina Benatti Santos (Sec. Assistência Social)

Poder Publico Suplentes

Irene Cordeiro (Sec. Assistência Social)

Conselho Tutelar:

Andréia Letícia

Pautas da Sessão:

- 1) **Comissão Finanças/Orcamento:** a) Apresentação da Proposta para atualização do Fluxo sistematizado de Atendimento do CT, Secretarias e SGD b) Propostas para o LDO 2023.
- 2) **Comissão de Assuntos do CT:** a) Apresentação do Relatório Trimestral e Providencias - b) Apresentação de novos casos exposto na imprensa envolvendo menores em delegacia em mar/22
- 3) **Comissão de Registro e Cadastros:** a) Prédio do CMDCA e arquivos atuais e antigos - b) Avaliação do Regimento Interno c) Leitura dos Ofícios encaminhados em março/2022.
- 4) **Comissão de Comunicação:** a) Fomentar a Propagação da Campanha de Destinação do IR b) resolução 04/2021 parada para análise no jurídico desde outubro c) Apresentação das últimas conquistas do município por meio de propostas e PL
- 5) **Comissão Organizadora da Conferencia 2022:** a) Definição de datas e Levantamento de Orçamento para Analise.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



PREFEITURA
ARTUR NOGUEIRA

Justificaram Ausência:	Poder Publico Titular: Carina Maria DE Moraes Franco(Sec.Finanças) Poder Publico Suplente: Luciane Felipe Beck (Sec.Finanças)
Não Justificaram Ausência oficial:	Poder Publico Titulares Selma Bade dos Santos Sato (Sec. Juridico) Fernanda Barros Amaral (Sec. Educação) Poder Publico Suplentes Simone Nogueira da Silva (Sec. Juridico) Zenaide Mengue Benevides (Sec. Educação) Sociedade Civil Titulares Monica U. A. F. Dolisne (Apae), Célia Regina Menconi (Sasan) Sociedade Civil Suplentes Jizeli Godoi (APAE), Heloisa Menconi (Sasan)

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Lucas dá as boas vindas. Espera que todos estejam bem com seus familiares e amigos e faz alguns resgates de assuntos da reunião anterior para relembrar alguns fatos relevantes e que possam dar seqüência nas falas.

ORDEM DO DIA

(Matérias para Deliberação)

Apresentação das propostas de empresas prestadoras de serviços para alinhamento do fluxograma de atendimento SGD, Capacitação SIPIA para rede, Apresentação de propostas do cmdca para o LDO do próximo exercício com base nas demandas coletadas e relatórios do conselho tutelar; Locais físicos para próximas reuniões presenciais do cmdca, Definição de data para finalizarmos a aprovação do regimento interno e data para a Conferencia do cmdca.

Trabalhos, pareceres e propostas das Comissões e Grupos de Trabalho Permanentes ou Temporários em Atividades

Comissão de Assuntos do CT: Na oportunidade da presença da conselheira Andréia Letícia em reunião Lucas lembrou aos conselheiros sobre as Orientações através de ofício para o Conselho Tutelar sobre a utilização do SIPIA, perguntou a a conselheira Andrea se o colegiado já esta operando o sistema em resposta a conselheira informou de que ela sim, porem algumas conselheiras ainda não receberam a senha de acesso e estão aguardando a geração para iniciarem os treinamentos, Lucas orientou que ligassem no telefone fixo do atendimento ao sipia caso a senha demorasse a chegar e citou algumas vantagens de a rede num todo compreender a linguagem do sistema e por isso a proposta das empresas esta pautada a capacitação presencial para o uso do sistema para além do CT mas também toda a rede ou um representante de cada departamento que compõe o SGD. **a)** foi apresentado o relatório trimestral circunstanciado do conselho tutelar cujo qual já havia sido enviado por email para todos os conselheiros e uma cópia impressa oficialmente para a SMADS para avaliação e providencias; na oportunidade de fala a conselheira tutelar Andréia Letícia comentou sobre a importância dos pontos expostos no relatório no tocante aos serviços inexistentes cujo qual o



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



colegiado encaminhou para providências com cópias para o ministério público e vara da infância e juventude, fez os comentários sobre a atuação do conselho tutelar e comentou que os próximos relatórios muito provavelmente existira novos apontamentos frente às novas demandas e ocorrências; Lucas mencionou algumas conquistas do município fruto de indicações do executivo e legislativo “parlamentares” entre elas: sala lilás, construção da casa da juventude, psicólogos na educação, agenda 2030 e as 17ods e elogiou as ações para o município e comparou as conquistas com a real importância de encaminharmos as propostas apontando possíveis soluções para o Legislativo e Executivo por meio da SMADS para que sejam apontadas no radar do orçamento do próximo ano contendo as estratégias, ações de governo e programas de atendimento a serem implementados, mantidas e/ou suprimidos pelo município, que deverão ser devidamente publicados e encaminhados para inclusão e no momento oportuno, nas propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, elaborados pelo Executivo, todos concordaram e ficou deliberado que será encaminhada a proposta o mais breve possível dentro do mês de março a proposta contendo os seguintes serviços inexistentes: Abordagem Social, Serviço de Acesso e Ações e Serviço de Saúde, Serviço de Atendimento de Creche, Cursos e Programas de Orientação aos Pais, Escuta Especializada., na oportunidade de fala a Irene trouxe observações relevantes sobre a intensa participação dos trabalhos realizados da equipe da gestão nos bastidores no tocante as conquistas do município apresentada trazendo respeitosamente a separação política dos trabalhos da secretaria da assistência., sobre os índices apontados que apresentam um crescente número de ocorrências entre eles: Alcoolismo familiar, Conflito familiar, Drogadição, Negligência., Irene fez menções sobre o programa Famílias Fortes que será implantado brevemente no município. **b)** Lucas lembrou sobre as matérias preocupante publicadas na imprensa no mês anterior e na oportunidade foi exposto os prints da exposição da imprensa sobre novas ocorrências na delegacia com envolvimento de adolescentes e mulheres, provocando a sugestão para o legislativo de uma delegacia especializada no atendimento do adolescente e da mulher - **Comissão Finanças/Tesouraria:** **a)** Apresentação da Proposta do Fluxo de Atendimento Sistematizado – Lucas lembrou algumas problemáticas quanto a conflitos de interpretações nos fluxos de atendimentos entre CT, Secretarias, Cras e Creas e conforme ficou combinado na reunião anterior fez a apresentação de outra empresa, hoje foi a vez de avaliarmos a empresa APOIO PLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS cuja proposta deu-se em quatro eixos: **Eixo 1:** Formação Técnica- Capacitação presencial ao Conselho Tutelar e SGD- Sistema de garantia de Direitos quanto ao manuseio e alimentação do sistema SIPIA (aproximadamente 12 pessoas), com Certificado e material de apoio; **Eixo 2:** Auxílio em conjunto para a elaboração da Proposta Pactuação Fluxo sistemático da Rede-sócioassistencial de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência, bem como capacitação dos atores do SUAS (CRAS E CREAS), Educação, Saúde e Segurança para efetivação do mesmo; **Eixo 3:** Apoio e realização da XI - Conferência Presencial para o CMDCA que deverá ser realizada até meados de julho de 2022 - para Aproximadamente 40 pessoas; **Eixo 4:** Construção- Revisão do Plano Decenal após a Conferência Municipal para vigência de 2022 a 2031 – cujo valor final da proposta deu-se em R\$ 32.130,00 – na oportunidade Lucas informou novamente que as atribuições do cmdca assim como a utilização dos recursos do fundecan é mais do que repasses para as oscs e sim garantir o funcionamento das políticas públicas e melhorar cada vez mais as articulações entre os atores que compõe o SGD; informou ainda que existe um valor retido na nuvem do tesouro que em breve estará na conta do fundecan do qual sera o suficiente para o cofinanciamento destas propostas e também o cofinanciamento da conferencia do cmdca deste ano – sem comprometer nenhum centavo do



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



PREFEITURA
ARTUR NOGUEIRA

caixa atual., ficou combinado o envio das proposta para o email de todos os conselheiros para uma melhor avaliação e posterior decisão do colegiado - **Comissão de Registro e Cadastros:**

a) Prédio do CMDCA e arquivos atuais e antigos, Lucas lembrou da importância em termos o prédio do cmdca, os arquivos em ordem e a secretaria conforme previsto em LEI de criação do CMDCA – E INFORMOU que foi encaminhado a cobrança oficialmente através do ofício 11/2022 para o Secretário com cópias para o executivo. **b)** Lucas lembrou que a Leitura e Avaliação do Regimento Interno esta sendo protelado por muito tempo e informou que foi encaminhado no dia 21/03/2022 o email com o Regimento Editado e corrigido e ficou agendado que nas próximas reuniões seria deliberado a respeito e lembrou a todos para que leiam o regimento atual e o novo modelo ora enviado para confronto e avaliação para que possamos dar sequência na regulamentação e atualização do regimento que é muito antigo e diverge com o novo regulamento do fundecam e resoluções atuais do conanda **Comissão de Comunicação:**

a) Lucas apresentou a pagina extra do site do cmdca: <https://cmdca.arturnogueira.sp.gov.br/leao-amigo-da-crianca/> e solicitou a aprovação de todos para dar o start na Campanha Destinação Solidária - DIRPF 2022 pegando carona com a campanha da receita federal a fins de captar recursos para fundecam no curto período que ainda restou que é até o dia 28 de abril de 2022 – período que se encerra as declarações do imposto de renda – a iniciativa foi pareceu favorável para todos os presentes e foi aprovada por unanimidade o inicio da campanha a partir de hoje 22/03/2022 assim como sua divulgação a partir da presente data. **b)** Lucas perguntou para a Sra. Fatima / Karina se conseguiram concluir a conversa com o secretario Amarildo em relação a publicação da resolução 04/2021 que dispõe sobre o registro, fiscalização e cassação das instituições que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional e dá outras providências lembrou que tal resolução se fez necessária pelo aumento de denúncias de propaganda enganosa de cursos com falsas promessas de gratuidade e garantia de emprego tendo como objetivo apenas a captação de “clientes” frustrando a perspectiva de vida dos mais vulneráveis; Fátima respondeu que a informação que ela recebeu é que a mesma segue em análise junto a Secretaria dos negócios Jurídicos para aprovação e publicação., sendo que foi encaminhada para a SMADS em 06 de outubro de 2021 através do ofício de nº 32/2021 e após a sua publicação em diário oficial iremos encaminhar ao SGD e a todas as escolas publicas e privadas de Artur Nogueira para que possam submeter a resolução de forma que os direitos dos adolescentes/jovens de nosso município sejam resguardados - **Comissão Organizadora da Conferencia 2022:**

a) Lucas lembrou sobre definirmos a data, pois já estamos no final de março e temos apenas até julho e levantamento de Orçamento para Analise – Lucas sugeriu novamente que a Data da conferencia fosse paralela ao dia 18 de maio e perguntou para a vice presidente Sra. Simone se ela confirmou o calendário da secretaria para que não haja conflitos de datas; Simone respondeu que ainda não conseguiu confirmar com as agendas dos próximos eventos da secretaria e que breve nos Dara um retorno a respeito.

OUTROS ASSUNTOS & PROVIDENCIAS

(A ser discutido e deliberados)

Providencias:

Encaminhar propostas para o LDO com base no relatório trimestral do Conselho Tutelar;
Fomentar, divulgar e compartilhar a Campanha do Imposto de Renda – Leão amigo da Criança;
Leitura do Regimento Interno para posterior aprovação junto aos conselheiros;
Reunião para inicio da criação do site



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



PREFEITURA
ARTUR NOGUEIRA

SUGESTÃO DE PAUTAS E AÇÕES PARA PRÓXIMA REUNIÃO:

PLANO DE AÇÃO PARA 2023 /// LDO // PLANO DECENAL
ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO – conferência e aprovação
DEFINIÇÕES DE COMISSÕES PERMANENTES E ORGANIZADORA PARA CONFERENCIA
ORÇAMENTO E DATAS PARA CONFERENCIA DO CMDCA e FLUXOGRAMA.

Lucas agradece e pede para que todos se cuidem e deseja a todos uma ótima semana.
Nada mais havendo a tratar, a reunião encerra-se às 10h e 08 minutos do dia 23/03/22.

Mesa dos Trabalhos:	A mesa dos trabalhos foi constituída pelos membros da Diretoria Executiva presentes, a saber: O Presidente Lucas Barbosa, a Vice-Presidente Simone Regina Benatti Santos , Tesoureiras Maria de Fátima Pardinho, Claudia Ap. Carneiro, 1º Secretário Samuel Faria
----------------------------	--

